



TC 032.409/2013-3

## DESPACHO

1. Considerando que:
  - 1.1 O envelope contendo o Ofício 391/2014-TCU/Secex-RR, endereçado ao Senhor **Elton Vieira Lopes (CPF 594.872.082-91)**, retornou com a informação de que não foi entregue ao destinatário porque este se mudou (DE 21);
  - 1.2 Trata-se da terceira tentativa infrutífera de citar o referido responsável, pelos seguintes motivos:
    - 1.2.1 Retornou o ofício pelos Correios, com alegação de número inexistente, logo foi enviado para o endereço constante da base da Receita Federal;
    - 1.2.2 Retornou novamente pelos Correios, informando que o destinatário estava ausente, logo tentou-se notificar no mesmo endereço;
    - 1.2.3 Retornou novamente pelos Correios, com a informação que o destinatário mudou-se.
2. Considerando que há uma resposta da Eletrobrás referente a outro processo (TC 000.977/2013-6) no qual ela informa que não consta em seu cadastro endereços em nome do referido responsável, sugere-se a elaboração da respectiva comunicação, por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial da União.
3. Ressalto que a anuência do titular da Secretaria será consignada de forma tácita no momento da assinatura da referida comunicação.

Secex-RR, em 13/6/2014.

*(assinado eletronicamente)*  
**EDUARDO MENEZES JONES**  
TEFC – Mat. TCU 9787-0